



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2025

EMPRESA: INSTITUTO PARTNER LTDA	
CNPJ: 42.912.077/0001-88	Telefone: (41) 988084989 /991288008
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 5426, Conjunto 1202, Bairro Batel, Curitiba-PR.	
CEP: 80240-000	CIDADE/UF: CURITIBA / PR
E-MAIL: institutopartner@gmail.com	

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da **Inexigibilidade nº 11/2025, Processo: DETRAN-PRO-2025/09605.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	CAPACITAÇÃO "3º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133"	UN	04	R\$3.370,00	R\$13.480,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$13.480,00 (Treze mil quatrocentos e oitenta reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.25.001120-9

1. DOS SERVIÇOS:

- 1.1. Participação no Congresso "3º Congresso Brasileiro da 14.133", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.
- 1.2. O Congresso ocorrerá de maneira presencial, sendo o controle de frequência será realizado pela empresa contratada (Instituto Partner LTDA.).
- 1.3. O curso será ministrado nos dias 04, 05 e 06 de Junho de 2025, das 09h00 às 18h00, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas/aula.
- 1.4. Os materiais de execução do curso (apresentações, apostila, recursos didáticos, ferramentas para exercícios, autodiagnostico, lista de presença, avaliações, certificados e similares) ficam sob a responsabilidade da Contratada.
- 1.5. A inscrição dos participantes será de responsabilidade do DETRAN-MT.
- 1.6. Compete à Contratada, a expedição da certificação dos servidores concluintes em até 15 (quinze) dias após o término do Congresso.
- 1.7. Demais observações vide Termo de Referência.
- 1.8. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação.
 - 1.8.1. E-mails: anamariamendes@detran.mt.gov.br; vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br;
 - 1.8.2. Telefones: (65) 3615 4642.

2. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;

3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;

4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DUDSON SERAINE**
Data: 28/04/2025 13:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASS: _____
(Assinatura Digital)

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
149
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149
Dados: 2025.04.25 15:15:20 -03'00'


MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Cuiabá/MT
2025.04.25
11:42:29
-04'00"
MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT